



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

Ministério do Interior:

**Diplomas Ministeriais n.º 35 a 38/86:**

Concedem a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a vários cidadãos.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

**Despacho:**

Determina a cessação de funções de Mugama Ahlamalile Isaac Matolo como director-adjunto para a área comercial da Empresa Caminhos de Ferro de Moçambique — Norte, ficando colocado na Direcção Nacional dos Portos e Caminhos de Ferro.

**Diploma Ministerial n.º 37/86**

de 16 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 1 da Lei n.º 2/82, de 6 de Abril, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Amílcar da Cunha Viana Rodrigues, nascido a 8 de Setembro de 1969, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 14 de Junho de 1986. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

**Diploma Ministerial n.º 35/86**

de 16 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 1 da Lei n.º 2/82, de 6 de Abril, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Hirmínio Dias Carvalho, nascido a 27 de Agosto de 1934, em Marracuene (Maputo).

Ministério do Interior, em Maputo, 14 de Junho de 1986. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

**Diploma Ministerial n.º 36/86**

de 16 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 1 da Lei n.º 2/82, de 6 de Abril, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Ashraf Ali Mahomed Seedat, nascido a 19 de Novembro de 1953, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 14 de Junho de 1986. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

**Diploma Ministerial n.º 38/86**

de 16 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 1 da Lei n.º 2/82, de 6 de Abril, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a José da Cunha Viana Rodrigues, nascido a 7 de Março de 1971, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 14 de Junho de 1986. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho**

Por despacho de 6 de Agosto de 1983, publicado no *Boletim da República*, I.ª série, n.º 33, de 17 do mesmo mês e ano, foi Mugama Ahlamalile Isaac Matolo nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de director-adjunto para a área comercial na Empresa Caminhos de Ferro de Moçambique — Norte.

Havendo necessidade de afectá-lo noutras tarefas, determina:

A cessação de funções de Mugama Ahlamalile Isaac Matolo como director-adjunto para a área comercial da Empresa Caminhos de Ferro de Moçambique — Norte, sendo colocado na Direcção Nacional dos Portos e Caminhos de Ferro.

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 18 de Junho de 1986. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *Luis Maria de Alcântara Santos*.